



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 687/CBMSC, de 1º/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 437/CBMSC, de 22 de agosto de 2022, e **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, todos da CF/88 e Art. 108 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 o 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, **Mtcl 924001-2, VLADEMIR ROMERO SARTÓRIO**, com efeitos a contar de **13 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 1º de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4WM83P2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/11/2023 às 18:03:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODUzOF8xODU2NV8yMDIyXzRXTTgzUDJD> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018538/2022** e o código **4WM83P2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.